

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 028/2016 - CONTRATO 080/2016**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul nº 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **V. DALSOQUIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.833.615/0001-48 com sede na Rod. BR 163 Km 707+23 à direita, Linha Morocó, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Contrato n. 080/2016 e Ata de Registro de Preço n. 028/2016, em cumprimento a Determinação Judicial constante no Processo n. 1642-31.2016.811.0045, Código n. 122073.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND	QUANT.
03º LOTE -AREIA - FORNECIMENTO			
4	Areia Média	TON	18.850,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de julho de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE**